

PORTARIA N.º 220/23 de 11/08/2023.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70 inciso VIII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006.

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença maternidade a servidora municipal **DANIELA CIVIDINI MINOZZO**, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período de 04/08/2023 a 30/01/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo 04/08/2023.

Município de Jupiá SC, 11 de agosto de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal